



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº2351 /2024

De 29 de janeiro 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para o Poder executivo e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei nº 917/2023, de 13 de novembro 2023.

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 122.000,00(Cento e vinte dois mil Reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Poder Executivo, que ocorrerá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.05.00 – Secretaria da Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 – Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.3010007.1002 – Aquisição de Veículos
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Destinação de Recursos	02.300.0002 – R\$ 35.000,00
Ficha.....	143

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.03.00 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 - FUNDEB
Funcional Programática.....	12.3610005.2039-Manutenção Ensino Fundamental 30%
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Ter – Pessoa Jurídica
Destinação de Recursos	02.262.0000 – R\$ 72.000,00
Ficha.....	104

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.05.00 – Secretaria da Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 – Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.3010007.1008 – Aquisição de Equipamentos
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Destinação de Recursos	05.300.0001 – R\$ 5.000,00
Ficha.....	148



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº2351 /2024

De 29 de janeiro 2024

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.07.00- Secretaria Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Executora.....	02.07.01 – Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática.....	20.6060009.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terc. – Pessoa Jurídica
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	224

TOTAL R\$: 122.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64. A saber:

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.05.00 – Secretaria da Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 – Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.3010007.1018–Constr./Ampliação/Reforma PR Saúde
Categoria Econômica.....	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Destinação de Recursos	01.310.0000 – 35.000,00
Ficha.....	149

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.03.00 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 - FUNDEB
Funcional Programática.....	12.3610005.2039-Manutenção Ensino Fundamental 30%
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	02.262.0000 – R\$ 72.000,00
Ficha.....	102

9 0 2



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº2351 /2024

De 29 de janeiro 2024

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.05.00 – Secretaria da Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 – Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.3010007.1008 – Aquisição de Equipamentos
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Destinação de Recursos	01.310.0000 – R\$ 5.000,00
Ficha.....	146

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.07.00- Secretaria Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Executora.....	02.07.01 – Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática.....	20.6060009.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	220

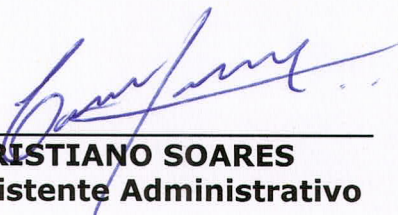
TOTAL R\$: 122.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 29 de janeiro de 2024.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2023.


CRISTIANO SOARES
Assistente Administrativo